

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG

Matrícula nº 54.359

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula nº 54.359 Protocolo nº.99.599

Data: 28 de dezembro de 2012

Imóvel: APARTAMENTO "A" - localizado no primeiro pavimento, na lateral direita da edificação, com uma área total construída de 93,30 m², sendo 91,80 m² de área privativa e 1,50 m² de área comum, integrante do "**RESIDENCIAL LUANA**", situado na Rua Eucalipto, nº 1.236, Bairro Jardim Vitória II, município de Santana do Paraíso, comarca de Ipatinga-MG e bem assim a respectiva fração ideal de 0,288052 do lote de terreno nº 07, da Quadra nº 13, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Eucalipto, onde mede 12,00 metros; direita com o lote 06, onde mede 20,00 metros; esquerda com o lote 08, onde mede 20,00 metros; e fundos com o lote 38, onde mede 12,00 metros; perfazendo uma área total de 240,00 m² e bem assim uma vaga de garagem.

Procedência: R-4; R-6 e Av-S-M-52.080, do Livro 02 de Registro Geral e Convenção de Condomínio registrada sob o nº R-4.509, do Livro 03 de Registro Auxiliar, todos deste Cartório. **Proprietários:** **ELVIS CAMARGO GUIDINE**, brasileiro, analista de sistemas, RG nº M-7.388.439 SSP/MG, CNH-MG nº 01832591970, CPF nº 041.019.416-61, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **ELAINE BOSCO GUIDINE**, brasileira, técnica em higiene dental, RG nº MG-13.445.680 SSP/MG, CNH-ES nº 04547312133, CPF nº 060.855.106-67, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Jordão, 50, Bairro Parque das Águas e **NILTON MARTINS DA COSTA**, brasileiro, torneiro mecânico, RG nº 21.951.702 SSP/SP, CNH-SP nº 01644696035, CPF nº 154.830.025-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **EVA MARIA SIMPLICIO DE SOUZA COSTA**, brasileira, do lar, RG nº 25.516.676-X SSP/MG, CPF nº 155.359.038-41, residentes e domiciliados em Belo Oriente-MG, na Rua Amazonas, 226, Bairro Novo Oriente.

Oficial *Júlia Stangel*

Av-1-M-54.359. Protocolo nº 101.117

DATA: 02 de maio de 2013

RETIFICAÇÃO DA C.I: Procede-se a esta averbação, à requerimento, para constar que o número correto da C.I do co-proprietário **NILTON MARTINS DA COSTA** é **21.951.702-2 SSP/SP** e não como constou no título que deu origem a abertura da matrícula, conforme comprovante apresentado, cujo, fica arquivado nesta Serventia. Dou fé.

Oficial, *Reunido*

R-2-M-54.359. Protocolo nº 101.117

DATA: 02 de maio de 2013.

TRANSMITENTES: **ELVIS CAMARGO GUIDINE**, brasileiro, construtor civil, RG

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG

Matrícula nº 54.359

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01V

nº M-7.388.439 SSP/MG, CPF nº 041.019.416-61, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **ELAINE BOSCO GUIDINE**, brasileira, técnica em higiene dental, RG nº MG-13.445.680 SSP/MG, CPF nº 060.855.106-67, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio Jordão, 50, Bairro Parque das Águas; **NILTON MARTINS DA COSTA**, brasileiro, construtor, RG nº 21.951.702-2 SSP/SP, CPF nº 154.830.025-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com **EVA MARIA SIMPLICIO DE SOUZA COSTA**, brasileira, do lar, RG nº 25.516.676-X SSP/SP, CPF nº 155.359.038-41, residentes e domiciliados em Belo Oriente-MG, na Rua Amazonas, 226, Bairro Novo Oriente. **ADQUIRENTE: NILZA CORREA LOPES**, brasileira, coordenadora pedagógica, RG nº M-3.736.724 SSP/MG, CPF nº 703.193.326-91, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com **JOSÉ DE FREITAS**, brasileiro, trabalhador da construção civil, RG nº MG-4.605.590 SSP/MG, CPF nº 653.699.986-04, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Gerasa, 2.274, apto 301, Bairro Bethânia. **IMÓVEL: O mesmo retro descrito e caracterizado. TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento, com eficácia de escritura pública - Leis 4.380/64 e 5.049/66, e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Lei 9.514/97, firmado em São Paulo-SP, aos 28/03/2013 - nº 074243230000251. VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), pago e quitado da seguinte forma: R\$ 40.090,00, com recursos próprios; e R\$ 129.910,00 oriundos de financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A. **AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Foram pagos os impostos devidos ITBI/Taxa de Expediente, através do Banco Itaú, guia de arrecadação nº.000414, aos 17/04/2013, no valor de R\$ 3.402,13. Ficam o referido contrato e o ITBI arquivados nesta serventia. Dou fé.****

Oficial, 

R-3-M-54.359. Protocolo nº 101.117

DATA: 02 de maio de 2013 .

DEVEDORES FIDUCIANTES: NILZA CORREA LOPES, e s/mr JOSÉ DE FREITAS, retro qualificados. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kublitschek, 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, por seus representantes legais. **IMÓVEL: O mesmo retro descrito e caracterizado.**

TÍTULO: Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento, com eficácia de escritura pública - Leis 4.380/64 e 5.049/66, e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Lei 9.514/97, firmado em São Paulo-SP, aos 28/03/2013 - nº 074243230000251. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), sendo R\$ 129.910,00 referente ao financiamento e R\$ 6.090,00 referente despesas acessórias, que deverá ser pago em 396

Continua na ficha 02 F

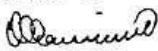
Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ipatinga - MG

Matrícula nº 54.359

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

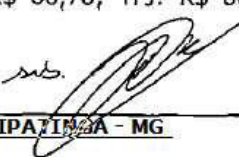
prestações mensais, e sucessivas no valor de R\$ 1.422,27 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 28/04/2013; Taxa de Juros: 8,46% a.a (nominal), 8,80% a.a (efetiva), 0,70% mensal, Sistema de Amortização: SAC. **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Dou Fé.

Oficial, 

Av-4-M-54.359. Protocolo nº 125.117 de 05/03/2018

DATA: 15 de março de 2018.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM NOME DA FIDUCIÁRIA. Procede-se a esta averbação, à requerimento, nos termos da Alienação Fiduciária registrada sob o **R.3** retro que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciantes, conforme notificações feitas a requerimento deste cartório nos termos do art. 26, § 3º e 7º, da Lei 9.514, através do Oficial do Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta comarca de Ipatinga-MG, em 29/09/2017 e 24/11/2017, respectivamente, registradas no referido cartório sob os nºs 62.895 - LIV 185-B - Pág. 16 e 62.896 - LIV 185-B - Pág. 18, e mediante a apresentação do ITBI que avalia o imóvel em R\$ 200.000,00 e prova do imposto recolhido junto ao Banco do Brasil, em 22/02/2018, no valor de R\$ 4.002,32, guia de arrecadação nº 503614, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** em nome do fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, retro qualificado. Documentos arquivados nesta Serventia. Dou fé. Cod.Ato: 4518-7 Qtd: 1. Emol.: R\$ 1.346,11; Recomepe: R\$ 80,76; TFJ: R\$ 663,01; Total: R\$ 2.089,88.

Oficial, 

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPATINGA - MG
CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº. **M-54.359** a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Ipatinga, 19 de março de 2018.
Oficial, _____

Prazo de validade: 30 (trinta) dias

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do Registro de Imóveis
De Ipatinga - MG

Selo Eletrônico nº.: **BXP62183**
Cód. Seg.: **6439-3028-7310-8541**

Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol. R\$16,08 - TFJ R\$6,02 - Valor Final R\$23,07
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>